

D. O. de 16/5/70

Resolução

nº 230

de 15 MAIO de 1970

Cria e extingue cargo no Quadro do Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado e incorporado ao Quadro do Pessoal da Secretaria do Poder Legislativo um cargo de Assessor de Comissão, Grau X, a ser preenchido pelo funcionário Everaldo Peixoto Gama, em decorrência da conclusão de Parecer nº 704 da Comissão Executiva, no processo 7005/69 da Comissão Paritária, criada pela Resolução nº 216 de 6 de novembro de 1968.

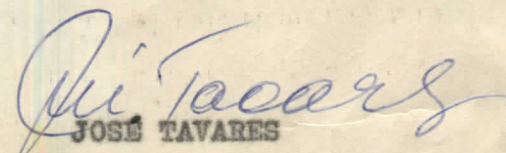
Parágrafo único - Ao funcionário referido neste artigo fica assegurada a percepção da diferença de vencimentos existentes entre o Grau X e o Grau VIII, a partir de 1º de novembro de 1968.

Art. 2º - Fica extinto, do Quadro do Pessoal da Secretaria do Poder Legislativo, um cargo de Oficial de Documentação Legislativo, Grau VIII, vago em virtude do enquadramento do Titular no cargo criado pelo art. 1º.

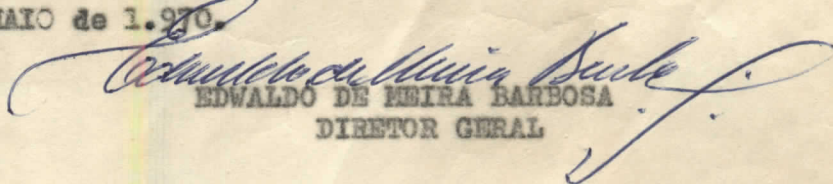
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta da verba própria do Orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 15 de MAIO de 1.970.


JOSE TAVARES
Presidente.

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 15 de MAIO de 1.970.


EDVALDO DE MEIRA BARBOSA
DIRETOR GERAL